

CONCESSÃO DE PATROCÍNIO

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

Quais projetos podem ser patrocinados?

Ao longo dos seus 30 anos, a Bahiagás vem fazendo um trabalho dedicado pela Bahia. E, como resultado de tanta dedicação, a Companhia cresceu e aumentou sua capacidade de investir também em patrocínio a **projetos sociais, culturais, ambientais, esportivos, científico-acadêmicos, de inovação, empreendedorismo...** investir em tudo que ajuda a Bahia a se desenvolver ainda mais!

Qual o prazo para envio de projetos?

Com esse crescimento, veio também muita visibilidade, e a Bahiagás se tornou referência especialmente em incentivo à cultura e ao esporte na Bahia. Diariamente, são recepcionados inúmeros projetos, que passou a ser impossível dar conta de todas as solicitações quando não há um Edital de Patrocínio aberto, ocasião em que toda uma estrutura é especial e temporariamente montada para receber e selecionar os projetos.

Por esse motivo, **é importante que os projetos sejam encaminhados com, no mínimo, 45 dias úteis antes da realização da ação/evento.** Se não for enviado com essa antecedência, o projeto sequer será apreciado, pois não haveria tempo hábil para a tramitação do processo.

Como dar entrada em um projeto?

Para entregar o projeto, há duas opções:

- **Protocolo** no edifício sede da Bahiagás (Av. Prof. Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business – Pituba. Salvador/BA). Funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
- **E-mail** patrocinio@bahiagas.com.br. Para garantir o recebimento do e-mail, orientamos que ele tenha, no máximo, 20 MB, ou que os arquivos sejam enviados através de um link. Quando seu e-mail chega até a gente, você recebe uma resposta automática de confirmação.

Atenção: basta protocolar ou enviar o projeto por e-mail, e não precisa enviá-lo mais de uma vez, pois isso só dificulta o monitoramento das solicitações.



Qual deve ser a estrutura do projeto?

Para que a Companhia tenha condições de conhecer e analisar o projeto, é **imprescindível que ele contenha os tópicos abaixo desenvolvidos com clareza**. Se faltar alguma informação e, ainda assim, houver interesse da Companhia no patrocínio, será solicitado ajuste no projeto, mas isso, provavelmente, levará à necessidade de alterar a data de realização do projeto (o que nem sempre é possível), para que haja tempo hábil de tramitação interna.

- Apresentação/Introdução
- Histórico (do projeto e da entidade proponente)
- Objetivos
- Justificativa
- Público-alvo estimado (perfil e quantidade)
- Data(s) e horário(s) de realização
- Local(is) de execução e alcance
- Cronograma de ações (planejamento de pré-produção, produção e pós-produção)
- Parcerias e/ou potenciais patrocinadores
- Planilha geral de custos do projeto
- Cotas (se for o caso) e **VALOR EXPLÍCITO** da solicitação de patrocínio à Bahiagás (“Solicito à Bahiagás o patrocínio no valor de R\$...”)
- Contrapartidas **QUANTIFICADAS** (ou seja, indicar a quantidade exata de cada contrapartida – que deverá ser devidamente comprovada após a execução do projeto)

O projeto deve estar inscrito em programa de incentivo?

Se o projeto tiver cunho esportivo, seja patrocínio a atletas ou eventos, ele deve ser vinculado ao Programa **FazAtleta** do Governo do Estado da Bahia. Caso tenha cunho cultural, deve, preferencialmente, ser inscrito e aprovado pelo **FazCultura**, também um programa do Governo do Estado da Bahia.



Quais os documentos exigidos?

1. Projeto;
2. Cartão CNPJ da entidade/empresa proponente;
3. Contrato Social da empresa proponente ou Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (no caso de MEI) ou Estatuto Social + Ata de Eleição da Diretoria da entidade proponente;
4. RG e CPF do(a) representante legal da entidade/empresa proponente;
5. Certidões de regularidade fiscal da entidade/empresa proponente:
 - 5.1. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
 - 5.2. Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
 - 5.3. Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;
 - 5.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 5.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
6. Contrato de Exclusividade ou Procuração emitida pela instituição responsável pela ação/evento, autorizando a captação pela empresa proponente (quando for o caso);
7. Homologação no Diário Oficial referente à admissão para a concessão de patrocínio via lei de incentivo (quando for o caso);
8. Declaração de Inexistência de Impedimento Legal preenchida e assinada pelo(a) representante legal (modelo a ser enviado pela Bahiagás, caso o projeto seja selecionado).

Como saber se o projeto foi selecionado?

Caso o projeto seja selecionado, o proponente receberá um e-mail com as orientações a serem seguidas. Vale lembrar que **projeto selecionado não é projeto aprovado, pois isso ainda dependerá do atendimento às exigências documentais e da aprovação formal pelas instâncias devidas.**

Ainda que o orçamento previsto pela Bahiagás venha aumentando consideravelmente ano a ano, o número de projetos solicitados vem sendo sempre maior que o orçamento disponível. Então, caso o projeto não seja selecionado, é provável que tenha havido interesse em patrociná-lo, mas, houve uma limitação orçamentária que impediu a Bahiagás de realizar ainda mais.



Como se dá a tramitação do projeto?

Após a seleção do projeto, com todos os documentos aptos a tramitar, será elaborado um processo, que será submetido à apreciação da Diretoria Executiva e/ou do Conselho de Administração da Bahiagás. Depois de aprovado pelas devidas instâncias, o processo é enviado para a elaboração do contrato, o qual, posteriormente, é encaminhado para as assinaturas (do responsável legal e dos diretores da Bahiagás). Colhidas as assinaturas, será dada a vigência do contrato no sistema e, **só depois disso, é iniciado o trâmite de pagamento, com o recurso sendo repassado em até 30 dias.**

Prestação de Contas e Comprovação de Contrapartidas

Após a execução do projeto, há fases muito importantes, mas que precisam de planejamento prévio e devem ser realizadas com atenção, evitando-se problemas futuros: Comprovação das Contrapartidas e Prestação de Contas, pois projeto e/ou proponente com pendência em projeto anterior, além das sanções contratuais previstas, não receberá novo patrocínio.

Editais de Patrocínio

A Bahiagás já lançou um total de sete editais de patrocínio, através do qual novos projetos, de diversos segmentos, foram apresentados à Companhia. Quando um edital é lançado, toda uma estrutura é planejada e viabilizada para receber o maior número de projetos possível.

O lançamento do edital de patrocínio é amplamente divulgado, permitindo que mais e mais pessoas tenham a oportunidade de buscar recursos para seus projetos. No momento, a Companhia está em fase de planejamento para uma nova edição. Os interessados devem acompanhar o site.

Guia Rápido de Solicitação de Patrocínio

1. Planejar o projeto com antecedência. Projetos recebidos com menos de 45 dias úteis à data de realização da ação/evento não serão apreciados, pois não há tempo hábil de tramitação.
2. Entregar o projeto na sede da Companhia (Av. Prof. Magalhães Neto, 1838 – Pituba. Salvador/BA), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou enviar para o e-mail patrocinio@bahiagas.com.br (até 20 MB).
3. Aguardar retorno. Se não houver resposta em até 30 dias, o projeto não foi selecionado.